

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 124/2005):

“Referendar a Portaria G.P. nº 579/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2005, marcadas anteriormente para 19/10 a 17/11/2005, para serem gozadas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno